

**DECRETO N. 41.868, DE 18 ABRIL DE 2022****SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022****ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.438/2021****DECRETA:****Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 408.215,09 (quatrocentos e oito mil, duzentos e quinze mil e nove centavos) das dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>651</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>3.604,09</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>844</b>	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>5.796,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>170</b>	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>11.000,00</b>	
	<b>20.400,09</b>	

**Art 2º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de**

<b>Dotacao</b>	<b>648</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>3.604,09</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1005</b>	
Unidade Orçamentária	23.01.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	28.843.0000.3.0029	Serviço da Dívida Interna
Categoria Econômica	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>5.796,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>168</b>	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Classificação Funcional	04.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>11.000,00</b>	
	<b>20.400,09</b>	

**Art 3º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit**

<b>Dotacao</b>	<b>1122</b>	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>10.122.0011.2.0022</u>	<u>Administração e Manutenção da Unidade</u>
<u>Categoria Econômica</u>	<u>4.4.90.52.00</u>	<u>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</u>
<u>Vinculo</u>	<u>293000000000</u>	<u>RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS</u>
<b><u>Valor</u></b>	<b><u>60.000,00</u></b>	
<b><u>Dotacao</u></b>	<b><u>963</u></b>	
<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>21.02.00</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GAS</u>
<u>Classificação Funcional</u>	<u>22.661.0052.1.0163</u>	<u>Promoção de Desenvolvimento Econômico</u>
<u>Categoria Econômica</u>	<u>3.3.90.39.00</u>	<u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</u>
<u>Vinculo</u>	<u>253000000000</u>	<u>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO</u>
<b><u>Valor</u></b>	<b><u>210.000,00</u></b>	
<b><u>Dotacao</u></b>	<b><u>931</u></b>	
<u>Unidade Orçamentária</u>	<u>20.01.00</u>	<u>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</u>
<u>Classificação Funcional</u>	<u>24.122.0011.2.0022</u>	<u>Administração e Manutenção da Unidade</u>
<u>Categoria Econômica</u>	<u>4.4.90.52.00</u>	<u>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</u>
<u>Vinculo</u>	<u>200100000000</u>	<u>RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>
<b><u>Valor</u></b>	<b><u>117.815,00</u></b>	
	<b><u>387.815,00</u></b>	
	<b><u>408.215,09</u></b>	

**Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Aracruz, 18 de abril de 2022.**

**LUIZ CARLOS COUTINHO**

**Prefeito Municipal**